

PORTARIA Nº 160/2021

Dispõe sobre a Constituição e designação de Comissão de Sindicância para apuração de ocorrência de acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Placas BCK9E88, conforme processo nº 17.731.247-9 e revoga a Portaria nº 158/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **GILSON MARTINS**, RG 2.116.580-7, **CLÓVIS JOSÉ ROSA**, RG 4.949.016-3 e **SIDNEY GALHARDO**, RG 3.811.029-0 para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência de acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Placas BCK9E88, notificada no protocolo 17.731.247-9, junto a Unidade Regional de Umuarama.

Art. 2º ESTABELEECER que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial e concluída em 15 (quinze) dias úteis, a fluir de seu início, consoante o disposto no Art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 158/2021, de 10 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de setembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná